

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura

POR UM ANNO..... 125000
POR SEIS MEZES..... 75000
NUMERO AVULSO..... \$400

Publica-se duas vezes por semana em dias indeterminados

SUBSCREVA-SE NO ESCRITORIO DA TYPOGRAPHIA A
RUA 11 DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MENOS DE SEIS
MEZES.

PARTE OFFICIAL

Relatorio

ANNO N. 2.

(Cont. do n.º 637.)

Proibição da reunião dos dois sexos em o mesmo collegio ou escola.

Tratando ainda do Regulamento organico, cumpre-me pedir explicação de um ponto ou disposição sobre o qual não me tem sido possível comprehender o pensamento do legislador.

O art.º 17 diz :

« Nos collegios do sexo feminino não serão admittidos alumnos de outro sexo.

§ Unico — Em taes estabelecimentos não poderão morar sobre qualquer pretexto pessoa do sexo masculino ; salvo o marido ou pai da professora. Quanto aos externos observar-se-ha o disposto na ultima parte do § 2.º — ultima parte do art.º 97.

Consultando-se o § 2.º do artigo citado — eis o que preceitua :

Art.º 97.

Compete aos professores :

§ 2.º — Organisar e remetter aos Inspectores Parochiaes, até 1.º de Dezembro de cada anno um orçamento das despesas da escola para o anno seguinte.

Nada encontrando de commun entre o § citado do art.º 97 e o art.º 17, no intuito de comprehender o pensamento do legislador, li e reli as demais disposições regulamentares, confrontando-as, o só deparei com o vago e indefinido.

Assim, pois, parece-me que está no Regulamento mutilado o pensamento do legislador e esta Inspectoria na impossibilidade de realisá-lo, caso se estabeleça na provincia taes collegios.

Professores Adjunctos.

Preceitua o mesmo Regulamento organico que haja uma classe de professores adjunctos tira los d'entre aquelles alumnos que forem dados por habilitados nos respectivos exames annuaes, ou que o forem com approvação, posto não tenham frequentado as escolas publicas.

As funcções impostas á estes adjunctos são :

Auxiliar o ensino nas escolas publicas sob a direcção dos respectivos professores proprietarios e substituí-los nos seus impedimentos.

A lei requisita apenas a idade de 14 annos para esse emprego que se effectua mediante proposta do Inspector Geral e nomeação da Presidencia.

Até o presente se não tem pedido realisar esta instituição, utilissima se ella, por ventura, se sentasse em outras bases e condições.

Aquellas que o Regulamento consagrou, ao meu ver, a tornão inequívoco além de inconveniente.

Primeiro ; porque os pais e educadores retiram das escolas seus filhos e educam os antes de procrearem ; e assim impossibilitam os professores de darem provas de seus esforços e trabalhos, deixando-os até sem auxiliares para direcção das classes.

Segundo ; porque não me parece conveniente confiar uma escola á individuo que não seja *sui juris* e a idade de 14 annos é insufficiente para a responsabilidade legal a que o mesmo Regulamento sujeita os professores adjunctos.

Sem uma disposição legislativa, como a que requesito, de obrigar-se o alumno á frequentar a escola até final provação, exhibida nos exa-

mes annuaes, e sem alteração da idade requisitada para a nomeação de professor adjuncto, a realisação da referida medida é desvantajosa e imprudentissima.

Que taes adjunctos, nas condições do Regulamento, presente os professores proprietarios os auxiliem, comprehende-se : existe na escola um responsavel para com as familias, cujos filhos a frequentão.

Mas, que á um jovem de 14 annos, fóra do gozo de direitos civis e politicos, não sujeito a contractos, ainda mesmo innominados, sem uma razão amadurecida, sem um coração sufficientemente formado, precisado de quem o guie e dirija, se confie, como substituto, na ausencia do professor proprietario responsavel, a direcção do ensino e educação de outros jovens, cousa é esta que me parece muito e muito inconveniente.

No caso de qualquer delicto, commettido na escola, a sociedade tom o direito de punir o delinquente ou responsavel em desagravo dos offendidos ; mas se o responsavel for uma criança de 14 annos, ella não encontrará sujeito sobre quem possa firmar o exercicio de seu direito.

Si entregarmos, pois, as escolas aos professores adjunctos do Regulamento, nada teremos de sério e respeitoso na instrucção e educação da propria infancia.

Além disso, as nomeações de taes Adjunctos feitas pelo Governo equivalem a contractos innominados — *do ut des, facio ut facias* — contractos que pela falta de nome não perdem a sua essencia — o consenso de dois para o mesmo fim ; *consensus duorum vel plurium ad idem placitum* — consenso que se não pôde verificar da parte dos menores porque, quer o direito natural, quer o patrio, os considera inhabeis para isso e irrita, ou annulla, os actos por elles consummados.

Escolas publicas.

Vinte oito escolas de instrucção primaria subvencionada actualmente a provincia, inclusive a de musica, cujo professor se incumba igualmente de ensinar a ler, escrever, contar e doutrina christã.

Destas são :

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	6

Total..... 28

Estiverão em exercicio —

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	4
Vagas.....	—
Do sexo masculino.....	2
Do sexo feminino.....	2

Total..... 28

Estes dados demonstrão que a educação da mulher está sobremaneira descurada.

Distribuição das escolas por parochias.

Existem na parochia da Sé sete escolas de instrucção primaria, inclusive a de musica.

Desta são :

Do sexo masculino.....	5
Do sexo feminino.....	2

7

Estiverão em exercicio —

Do sexo masculino.....	4
Do sexo feminino.....	1
Vagas.....	—
Do sexo masculino.....	1
Do sexo feminino.....	1

Total..... 7

Na paróquia de S. Gonçalo do Poço 2.^o existem 4 escolas inclusive da cadeia publica que é de adultos.

Destas são :

Do sexo masculino.....	3
Do sexo feminino.....	1
Total.....	4

Estiverão em exercício —

Do sexo masculino.....	1
Do sexo feminino.....	1
Vagas.....	
Do sexo masculino.....	2
Total.....	4

Em S. Luiz de Cáceres, em Corumbá e Santa Anna do Paranahyba existem seis cadeiras de instrução primaria, sendo duas em cada uma das ditas paróquias, das quaes uma do sexo masculino e outra do sexo feminino.

Total..... 6

Estiverão todas em exercício.

Nas Villas do Rosario, Diamantino e Miranda, na cidade de Matto Grosso e Poconé e nas paróquias de S. José de Herculanica, Santo Antonio do Rio abaixo, Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora das Brotas, Nossa Senhora da Guia e Sant'Anna da Chapada existe uma só escola do sexo masculino em cada uma — ao todo 11 escolas do sexo masculino. —

Nestas localidades a instrução das meninas é absolutamente negativa, pois nem consta haver nellas estabelecimentos particulares.

Além das vinte oito escolas publicas primarias subvencionadas pela provincia, em cujo numero não se achão comprehendidas duas dos cursos nocturnos desta capital, existem tambem duas subvencionadas pelo governo geral — uma no arsenal de guerra e outra na companhia de aprendizes menores marinheiros.

Deixo de referir as dos corpos existentes na provincia por saltarem-me otó o presente as informações solicitadas.

(Continúa.)

TRANSCRIÇÃO

« Rio 13 de Junho de 1877.

Entre outras considerações, que em lugar competente serão respondidas, disse hontem o órgão liberal, sob a forma de carta ao governo imperial, referindo-se a este jornal :

« — A folha que fizestes reaparecer, ao cair da tarde, anda muito fóra de villa e termo, e precisa que a chaméis a ordem.

« Comprehende-se bellamente a posição em que ella se collocou, desde que foi confiada a redacção não ao Sr. deputado Gusmão Lebo, como a principio se disse, ou ao Sr. padre João Manoel, que parecia ser o director daquella gazeta.

« Queira Sr. governo, pôr cobro a sua casa, empenhando-se com os illustres, Srs. Gusmão Lebo, ou Costa Pereira para serem os redactores como a principio se dizia que iam ser, e pedindo ao digno Sr. padre João Manoel que fiscalisasse melhor a empresa de que é chefe ostensivo, mas da qual anda arrelho Samos etc., etc.

Deante de uma manifestação assim insinuosa para a redacção desta folha, pedindo justamente daquellas a quem temos apresentado nossos tractados de amizade, comprehendendo-se que não podemos guardar silencio e calhar nas cartas, devendo nos dar a seguinte res-

terno pessoal em que foi ella estabelecida.

Chegando do Rio Grande do Sul, ha cerca de tres mezes, amigos que muito veneramos nos convidão a trabalhar na imprensa politica, crevendo para este jornal que acabava de ser fundado.

Amigo do gabinete, não só por dedicação partidaria, como mesmo, depois da recomposição de Ferverei-ro, por dedicação pessoal — visto como, além de outras razões, passara a figura na alta governação do Estado o elemento minciro até então obliterado, e agora dignamente representado na pessoa do Sr. Dr. Gama Cerqueira — entendemos dever accitar o honroso convite.

Entretanto, mal ensaiado que eramos nas faccis lites do jornalismo academico, sentimos natural acanhamento e inveniável timidez ao transpor os umbraes do alto jornalismo da corte, que é por assim dizer o guia da opinião do paiz.

Pensavamos, pois, limitar nosso trabalho a uma observação collabora-ção, quando o illustrado proprietario desta folha nos franqueou todos os seções editoriaes.

Esse mesmo nosso amigo, por uma benevolencia que, sem modestia, reputamos exagerada, mais de uma vez nos confeitou a que ostensivamente nos apresentássemos como redactor da folha.

Ucucamos-nos insistentemente a essa distincção, por natural deferencia aos contendores com quem eramos chamado a medir nossas ar-

tes cavalheiros hoje citados pela *Reforma*; — para aquelles era um adversario que pouco convidava a lucta, apresentando-se com a inolegancia esquerda do provinciano, que piza pela vez primeira os salões alcantilados dos paços da nobreza —, para estes era o triste depositario de uma successão grandiosa.

Continuando, entretanto, na sinceridade de nossas crenças e d'ella esperando o necessario alento para esta luta que, dia por dia, hora por hora, têm de sustentar os jornaes de polemica —, entregamo-nos assiduamente ao trabalho e para elle convergimos toda a nossa attenção e forças.

Tendo por unico pharol a idéa conservadora, *essencialmente conservadora*, que desde os mais ver- dos annos abraçamos, praz-nosso pôr que nem uma linha nos havemos desviado do caminho que sua sustentação assignala.

Considerando na redacção das folhas contemporaneas, não o individuo que visa um interesse, mas a entidade moral que tem por objectivo um principio, — é nossa crença que jamais havemos desmerecido do bom conceito a que tem direito um jornalista moderado e cortez.

Encontramos na imprensa adversa o máo veso da violencia e do ridículo; — procuramos responder-lhe com uma firmeza que impõe ao respeito de adversarios leaes usando tambem moderadamente do grunço, que nunca effendeu caracteres privados.

Haverá nisso culpa?

Poderá increpar-nos a *Reforma* — ella que ha nove annos nada tem poupado ao nosso partido e governo, guardando com desvello em seus trophéos de victoria os quebrados broqueis de um ministerio que segundo diz, succumbio a uma saravada de sátiras suas?!

Será acaso o governo o alvo passivo e soffredor de quantia experiencia, séria ou jocosa, *in animo vili* se queira fazer?

Não entendemos assim... *inde ira!*

Mesmo assim, porem, mesmo acompanhando os adversarios em seus mais refinados reductos, — temos consciencia de não haver já-mais ultrapassado os parramos do jornalismo sério, de não haver por uma palavra motivado a injuriosa reclamação que deixamos em principio estampada.

A consideração dos adversarios é uma honra que se almeja e a qual se faz direito por meio do linguagem moderada e digna —; nunca, porem, a consideraremos uma distincção a que se deva armar por frequenzas condemnaveis.

Nesse caso preferimos sua malquerença e o louvor de nossos chefes e o galardo ineffavel de nossa consciencia tranquilla.

Por esta parte estimos plenamente satisfeitos; — temos reco-

do de autoridades geralmente respeitadas, de importante organo de opinião, de estimados honrosos e adhesão e apreço, dos quaes não havemos feito menção porque os julgamos antes um estímulo ao trabalho e aperfeiçoamento, que uma recompensa por merecimentos que não possuímos ainda.

Contrahido ao trabalho afanoso que exige a redacção a revisão de uma folha desta ordem, não nos tem sobrado tempo para estabelecer essas relações amistosas que costumão atenuar as agriduras da polemica.

Pensavamos, todavia, que tanto não seria preciso para sermos julgados com mais justiça pelos honrados contemporaneos.

E' ingrata esta lucta politica onde, de par com os desgostos acerbos que nos inflige a violencia dos adversarios, depara-se, ás vezes, tremendas desillusões mesmo entre os amigos...

Firme, entretanto, na convicção de que bem servimos ao paiz, sustentando com energia e lealdade os principios genuinos da escola conservadora —, remos por deante, evitando quanto possivel, mas não fugindo, os abrolhos que nos seameam pelo caminho que o dever nos ha traçado.

Não tendo, Deus louvado, desaffeições a desabafar —, apenas, com mágoa profunda, temos abdicado mais de uma sympathia pessoal, para não trahir a nossa causa, supremo objectivo de nosso trabalho.

Quanto aos adversarios, temos o desvanecimento de crer que nunca havemos negado justiça a quem de direito —, prestando homenagem ao seu merito e á sua tolerancia, como nunca por elles foi prestada ao nosso partido —, embora algumas vezes se nos procure desvirtuar os sentimentos, emprestando-nos intenções que não nos passão pela mente.

Acreditando ossinceros, dedicados e desinteressados na defesa de sua causa, temos direito a ser por igual forma considerado —, notando apenas, em nossa vantagem, que em um paiz como o nosso, onde a indole do systema não permite que os partidos se perpetuem no poder —, pôde-se dizer que enquanto nós estamos obscuramente estreando a carreira publica á luz pallida dessa *estrella da tarde*, que a *Reforma* aponta como que presidindo ao occaso da adversidade —, os collegas se ostentão no firmamento politico, com esplendente fulgôr, bem proximos á aurora que doutra os pincaros do poder...

Concluindo —, só pedimos aos contemporaneos opposicionistas o que de direito nos é devido: — justiça.

E assignaladas como tem sido nossas idéas politicas, cuja responsabilidade agda extensivamente

essuagem — comprehendendo-se que seria para nós impossível estabelecer, sem sacrificio da honra, uma commoção continuada entre aquellos dois phenomenos.

E' pelo menos em empenho de honra que hoje solemnemente tomamos — assia como é outro empenho de honra — quebrar esta humilde penna no dia em que, *por quem de direito*, não for ella julgada na altura da causa que defende, e dos adversarios que combate.

Por esta questão pessoal, a qual aliás esperamos não ter de voltar, pedimos desculpa ao publico que nos honra com sua attenção.

HONORIO HERMETO.

GAZETILHA

Correio da Corte. — O correio chegado á 1.^a do corrente trouxe datat que alcançam até 29 de Junho proximo passado.

Força naval. — A lei n. 2.718 de 27 de Junho de 1877 fixando a Força Naval para o anno financeiro de 1877-1878, reduziu o corpo de Imperiaes marinheiros desta provincia a uma companhia de cento e quatro praças.

Promocão. — Por decretos de 27 de Junho proximo passado, foi promovido a brigadeiro, o coronel de artilharia Severiano Martins da Fonseca.

Foi transferido para o 5.^o batalhão de infantaria, o tenente coronel do 19 Luiz José Ferreira.

Para o 19 batalhão, o coronel do 5.^o Antonio Joaquim Bacellar.

Felicia. — Por decreto de 26 de Junho proximo passado foi nomeado Joaquim Caracielo Poixoto de Azevedo para o lugar de escriptuario servindo de secretario da policia desta provincia.

Demonstração de apreço. — Lê-se no Diário de noticias de 21 de Junho o seguinte:

«Hoitem, ás 3 horas da tarde, os empregados da thesouraria geral, em grande numero, tendo escolhido para orgão de seus sentimentos o digno confeder, sr. commendador Umbelino Guedes de Mello, dirigiram-se em transporte especial á casa, na Victoria, do sr. commendador Antonio Luiz Fernandes da Cunha, que, por haver sido nomeado confeder do thesouro nacional e dever estar sem tardança na corte, acabava de passar o exercicio das funcções de inspector, para o fim não só de lhe fazer uma solenne demonstração de estima e de reverencia ás suas nota-

veis qualidades de chefe e cidadão, mas tambem de lhe fazerem uma offerta, pender da lembrança indelével que deixa entre elles.

Chegando alli, onde se lhes reuniu o honrado inspector da alfandega, sr. dr. Rego Barros, proferiu o mencionado sr. commendador Umbelino uma bem elaborada allocução, em que as felicitações pelo justo accesso do s. s. na classe a que pertence, os protestos de apreço pessoal, os predicaementos do funcionario e as expressões de saudosa despedida coloriram-se aos toques de um animado estylo e consorciaram-se para perfeitamente caracterisar o que sentiam todos dentro de seus corações, no íntimo de suas consciencias, em rotação ao sr. commendador Fernandes da Cunha.

Uma escrivaniinha de prata e uma penna de ouro, primorosos artefactos de uma officina europá, foram em seguida offerecidas ao s. s. que commovido, ante sua exma. familia e os cavalheiros a que nos referimos, agradeceu tão honrosa manifestação em termos repassados de modestia, mas significativos do entranhavel affecto e viva gratidão a que ella o sujeitava e a que tinham direito aquelles que sempre reconheceram como seus efficezes, leaes e honestos auxiliares no trabalho, além de sinceros amigos.

O primeiro escriptuario sr. Pomilio Manuel de Castro leu tambem uma saudeção a s. s., na qual teve por intuito revelar os sentimentos de que se achava possuido para com o chefe intelligente, illustrado, prebo e lhaño, a quem se felicitava por uma elevação condigna ao seu reconhecido merito de homem publico e se dedicava os mais puros tributos de suave e perpétua recordação.

Por remate a tão justa homenagem um *copo d'agua* delicadamente servido, para o qual o sr. commendador Fernandes da Cunha convidou os cavalheiros presentes e em que foram levantados varios brindes, alguns dos quaes, com inspirada eloquencia e por entre applausos, pelo distincto sr. dr. Gustavo de Sá, amigo do felicitado e que tambem presente se achava.

Moeda falsa. — Diz o Diário de Noticias de 21 de Junho o seguinte:

«Foi ante-hoitem apprehendida na thesouraria geral uma nota de

100\$ falsa, das do thesouro nacional.

Foi logo inutilizada e remettila para a policia.

Secca do Norte. — Com summo prazer publicamos hoje os officios, quer da commissão de Pedro 2.^o, quer do Sr. Dr. Augusto Novis, acerca da representação que levára a effecto n'aquella Freguezia com o fim de auxiliar a subscrição aberta nesta cidade pelo mesmo Sr. Novis em favor dos nossos compatriotas do Norte do Imperio.

Ilma. Sr.

Os abaixo assignados residentes no 2.^o Distrito desta Capital, associando a idea philantropica que V. S.^a teve abrindo nesta Cidade uma subscrição em favor das victimas da secca do Norte do Imperio, tendo promovido por este motivo uma representação dramatica nesta freguezia, para com seu resultado auxiliarem a sua dita subscrição; vem communicar á V. S.^a que com effecto teve lugar o espectáculo como se havia annunciado, no dia 28 do corrente, sendo a importância liquidada R.^o 341\$000.

Não ignorando V. S.^a as difficuldades com que se luta nesta Capital para conseguir-se um espectáculo desta ordem, e muito mais ainda nesta Freguezia, onde nem theatro temos, nem pessoas profissionais para a representação, verá que o resultado acima excedeo ainda a nossa expectativa, graças a bõa vontade do povo que a esse espectáculo concorre: pois que estamos possuidos do mais profundo reconhecimento para com todos que conjuvarão a nossa festa de caridade, e particularmente a S. Rx. o Sr. General Presidente da Provincia e sua Rx.^a familia, cuja presença sobremaneira a honrou e a brilhou, e finalmente aos dignos cavalheiros que se prestirão tão voluntariamente e mesmo com bastante sacrificio conjuvando e representando no referido espectáculo, cujos nomes constão da relação inclusa — E' pois, Ilma. Sr., com a maior satisfação que os abaixo assignados remettam a V. S.^a a importância acima, para ser applicada ao fim que fica exposto. — Deos Guarde a V. S.^a — Cuiabá, 30 de Julho de 1877. — Ilma. Sr. Dr. Augusto Novis. (Assignados) Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, Francisco Rodriguez Padua, Manoel Antonio Rocha, e João de

Pereira, Salomão Aguiar de Carvalho Barbosa, Antonio Lado Barbosa, Leandro Menandro Monteiro Tapajós, Francisco Sizenando Peixoto, João Francisco da Rocha.

Cuiabá, 31 de Julho de 1877.

Ilma. Sr.

E' cheio da mais viva gratidão que agradeço a VV. SS. a importância de trezentos e quarenta e um mil réis R.^o 341\$000 que, em data de hoitem, me fizeram a honra de remetter para auxiliar a subscrição que nesta cidade agencio em favor das victimas da secca nas Provincias do Norte do Imperio, sendo a predita quantia produzido liquido do espectáculo que VV. SS. generosa e cavalheiramente promoverão n'essa Freguezia para ser applicado ás victimas do tão horroroso flagello.

Ao profundo reconhecimento que VV. SS. se achão possuidos para com todos que coadjuvarão aquella festa de caridade, e particularmente á S. Ex.^a o Sr. General Presidente da Provincia e Sua Ex.^a familia, cuja presença a honrou e abrilhou, e, finalmente, aos dignos cavalheiros que tomarão parte n'aquelle espectáculo, me desvanego em declarar a VV. SS. que á esse sentimento folgo em associar-me. Deos Guarde a VV. SS. — Ilma. Sr.^a Primeiro Tenente d'Armada Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, e mais Membros da commissão que promoveo na Freguezia de Pedro 2.^o o espectáculo em beneficio das victimas do Norte do Imperio. (Assignado) Dr. Augusto Novis.

Movimento da Caixa economica no mez de Julho de 1877:

Entradas:

Importancia das quantias entregues pelos depositantes 6:307\$000

Supplementos da Thesouraria de Fazenda..... 1:731\$275

Diversas origens... 4\$064 8:042\$330

Saídas:

Importancia retirada pelos depositantes... 3:934\$864

Ordens remessas para a Thesouraria de Fazenda..... 4:103\$411

Remessa para o Monte do Socorro... 4\$064 8:042\$330

A PÁGINA

AO PUBLICO

— Questão da Villa Maria —

III. — Sr. Redactor da Situação.

No jornal denominado *O Inicial* que se publica n'esta Villa foi publicado em 5 do corrente sob a epigraphe de que me sirvo, um artigo assignado pelo Sr. Commendador Manoel Marcollino Guerra — tratando quasi no seu todo de minha humilde pessoa, e como que desafiando-me a uma lucta. Ao Sr. Guerra não respondo, mas devendo uma explicação ao respeitavel publico e a sociedade, declaro por este orgão publico que não accetto a lucta para que se me desafia, não porque tema ser confundido, mas porque, a desigualdade de forças pecunarias me faz estacar, e mesmo porque julgo não merecer resposta o desleal que servindo-se de plano estudado, procurou como o Lobo da fabula, com phrases mavirosas em cartas que me dirigiram Costa Machado Irmão & Guerra em diferentes datas, a entrelaçarme na divida, que lhes devia e ainda deve a herança do Barão de Villa Maria — como demonstrado fica com a publicação de minha carta de 4 de Maio, que abusiva e criminosamente foi publicada assim como promette o dito Sr. Commendador em dar publicidade a outras com datas anteriores.

Não me affronta a publicação d'esses meus escriptos, n'elles encherá o respeitavel publico a sinceridade com que me portei e as verdades que patencio.

O que me affronta são as torpes e falsas asserções com que, em pehor de gratidão que me devem os Sr. Costa Machado Irmão & Guerra pelos serviços desinteressados que n'esta Villa lhes prestei, me atrai o Sr. Commendador Guerra.

Não importa, hem vingado estou com a camizola que vestio o Sr. Commendador Guerra e dos Alfaiates e officinas de que se servio para a tallhaem e fazerem.

Corumbá, 9 de Julho de 1877.

Antonio Joaquim da Rocha.

EDITAL

Lancamento da decima do predios urbanos para o exercicio de 1877 a 1878.

Travessa do Villas Idias.

Victoriano Ferreira Mendes (alugada) 16\$200
Francisco Alexandre Ferreira Mendes (aluga) 16\$440
O mesmo 8\$640
Alfama Antonio dos Santos 8\$640

3 Francisco Alexandre Ferreira Mendes 6\$480
10 Alferees João Carlos do Pinho 8\$640
Capitão Antonio de Pinho e Azevedo (alug) 12\$960
O mesmo 12\$960
Gorgonho Xavier da Silva 4\$320
Frederico Augusto de Campos Mendo (alug) 10\$800
D. Leopoldina ou Guama e Silva (alugada) 21\$600
Catharina de Jesus Galvão (arruinada) \$
José Pio da Silva (alug) 5\$400
Bonifacia Lopes de Azevedo 3\$240
Benedicto Rodrigues da Fonseca 3\$240
Emilia Maria Thereza de Jezus (arruinada) \$
Travessa do Cemiterio.
D. Maria Archangeila da Gloria (alugada) 15\$120
D. Mariana do Nascimento Machado (alugada) 6\$480
Maria Candida Fernandes Coelho (alug) 8\$640
10 Joanna da Conceição (alugada) 7\$560
12 Herança de Maria Lopes (alugada) 5\$400
Maria Bernardina Ramalho (alugada) 7\$560
D. Antonia Alves da Cunha Povoa (alug) 4\$320
Antonio do Carmo (alugada) 4\$320

Rua da Bella Vista.

2 Theatro Publico (izempto) \$
4 Dr. José Antonio Murinho 10\$800
6 Dr. Carlos José de Sousa Nobre 10\$800
8 Miguel Lotureno da Cunha 10\$800
10 Tenente Antonio Vieira d'Almeida 10\$800
12 João Antonio Muniz 10\$800
14 D. Senhorinha Leopoldina Amor Divino 8\$640
José da Silva Ribeiro 8\$640
16 José Maria da Silva (e quartos) 10\$800
Alferees Antonio dos Santos Nery (alug) 37\$800
17 Carlos Pompéo de Barros 10\$800
19 Herança de D. Branca Maria da Fonseca 4\$320
20 D. Anna Maria Velasco 8\$640
21 Herança de D. Branca Maria da Fonseca (alugada) 4\$320
22 Antonio da Silveira o Sousa (alugada) 21\$600
23 Herança de D. Branca Maria da Fonseca 6\$480
24 Major José Caetano Mello (alugada) 21\$600
D. Maria Magdalena das Neves (alugada) 17\$280
25 Manoel do Nascimento Ferreira Mendes 8\$640
23 Caetana Maria da Fonseca 8\$640

27 Sebastião Ribeiro Galvão 10\$800
28 Manoel Ribeiro Pedroso 8\$640
29 Herança de D. Branca Maria da Fonseca (alugada) 4\$320
30 Major João Pinheiro Guedes (alugada) 27\$000
31 João Fernandes de Mello 10\$800
32 Joaquim José Villas Boas (alugada) 27\$000
33 Anna Pinto da Fonseca (alugada) 8\$640
34 Antonio Leite de Barros (alugada) 27\$000
Capitão Antonio do Pinho e Azevedo (alug) 17\$280
Herança de D. Francisca Maria de Jesus 10\$800
36 Alferees João Baptista d'Almeida Filho (alugada) 54\$000
Bladina Maria de Figueiredo 4\$320
37 Joaquim José Villas Boas (arruinada) \$
39 Joaquim José Villas Boas (arruinada) \$
40 Alferees José Estevo Corrêa (alugada) 17\$280
42 O mesmo 8\$640
Herança de Tertuliano José das Doreas 4\$320
44 Herança de D. Francisca Maria de Jesus 5\$400
45 Antonio da Silveira e Sousa 6\$480
Herança de Manoel Getulio d'Araujo (alug) 12\$960
Maria de Jesus do Espirito Santo (alug) 10\$800
47 Joaquim Henriques dos Santos Vianna 10\$800
48 Antonio da Silveira e Sousa (alugada) 16\$200
49 Francisco Alexandre Ferreira Mendes (alugada) 19\$440
50 Franciscina Porcina Nunes 4\$320
Herança de Francisco Xavier de Fontes (arruinada) \$
52 Major José Caetano Mello (alugada) 27\$000

54 Senhorinha Soares dos Santos 3\$240
56 A mesma 5\$400
Antonio Ferreira da Costa Garcia 6\$480
O mesmo (alugada) 6\$480
O mesmo 6\$480
Herança de Joaquim Germano (alugada) 12\$960
57 Francisco Antonio Pereira 7\$560
58 Luiza Malheiros 3\$240
D. Guilhermina Maria de Mattos (alugada) 5\$400
60 Clementina Rodrigues Nunes 8\$640
62 Maria do Nascimento Araujo (alugada) 21\$600
64 Anna Ribeiro Dutra 7\$560
Maria de Bastos Ferreira 7\$560
66 Antonio Ferreira da Costa Garcia (alugada) 10\$800
68 Francisco Alexandre Ferreira Mendes (alugada) 19\$440
70 Major Antonio Luiz da Silva Souto (alug.) 37\$800
Antonio Ferreira da Costa Garcia 3\$240
O mesmo (alugada) 6\$480
(Continúa.)

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, achando-se estabelecido com officina de torneiros na rua «Antonio João» casa n. offerece ao publico, por preço muito razoavel, os serviços de sua profissão; e previne que recebe e prepara qualquer obra de metal.

Curaba, 2 de Agosto de 1877.

Mamede Alces Ferreira.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, morador na Freguezia de Pedro 2.ª, rua Conde d'Eu, vende um bilhar com seus pertences, tudo em bom estado, por preço commodo, quem o pretender dirija-se a sua casa para tratar.

Cuiabá, 18 de Julho de 1877.

José Raveta.

SOCIEDADE DRAMATICA PARTICULAR

AMOR A ARTE

Participa-se aos Sr. socios, que o primeiro espectáculo da nossa sociedade, terá lugar sabado 11 do corrente, levando-se a scena as comedias seguintes: *Torre em concurso* em 3 actos, logo depois *Por causa de uma Camelia*, terminando o espectáculo com a muito jocosa parodia em um acto intitulado *Novo Otello*.

Previne-se as Ex.ªs familias que, é desnecessario tomarem o encommodo de levarem vasilhas com agua, visto haverem em cada corredor dos camarotes uma grande talha e copos para esse fim.

Outrossim a platêa é franqueada aos Sr. socios chefes de familias, que d'ella se quizerem utilizar para presenciarem o espectáculo.

Cuiabá, 6 de Agosto de 1877

O 2.º Secretario.

Victor Baptista d'Araujo.

Typ. de S. Nolas & Comp. — Empreza, JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA.